



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00121, DE 1 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando eventuais transtornos decorrentes da dificuldade de locomoção das partes, advogados, servidores e magistrados, ocasionados pelo temporal de grandes proporções que atingiu o Município do Rio de Janeiro, RESOLVE:

I - SUSPENDER, no dia 15 de fevereiro de 2018, o expediente deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância no Município do Rio de Janeiro;

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2090210-1690 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800121A